



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 277/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

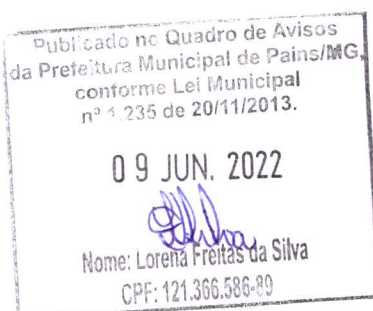
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Marília Silva Reis Ferreira, portadora do CPF de nº 109.532.636-81, sob a matrícula nº 2773-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 096/2022, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, concedidas à título de benefício eventual, para atender às necessidades da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pains/MG – Lei Municipal Nº 1.312/2015.

**Art. 2º** - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [social@pains.mg.gov.br](mailto:social@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12/05/2022.

Pains, 03 de Junho de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

